



TERCEIRO TERMO ADITIVO

Ao Contrato nº CD 048/2009,
celebrado entre o SENADO
FEDERAL e o Hospital Maria
Auxiliadora S/A.

O SENADO FEDERAL, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, **DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO**, e o HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A., neste ato representado por **JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL**, tendo em vista o expediente do gestor, fl. 525/526, a manifestação da CONTRATADA, fl. 534, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fls. 567/568, e as demais informações contidas no Processo 017.232/08-2, resolvem aditar o Contrato nº CD 048/2009, com base na sua cláusula décima primeira e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº CD 048/2009 fica prorrogado de 28 de dezembro de 2012 a 27 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria do SENADO, classificada como Programa de Trabalho 01301055120040001 e Natureza de despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2012NE005079 de 19 de dezembro de 2012.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também os subscrevem.

Brasília, 27 de Dezembro de 2012.

Rosa Maria Gonçalves Vasconcelos
~~Diretora-Geral Adjunta~~

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

José do Patrocínio Leal
JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL
HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A.

Cláudio Cunha de Oliveira
Diretor da SSIS
Cláudio Cunha de Oliveira
Secretaria do Sistema Integrado de Saúde
Diretor

Antônio Pereira da Costa
Diretor da SADCON

Mônica A. M. Vieira
Mônica A. M. Vieira
Gerente Comercial
MEDGRUPO PARTICIPAÇÕES S/A